



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 344, DE 2022 (Da Sra. Jandira Feghali)

Susta os efeitos do Decreto 11.216, de 30 de setembro de 2022, que altera o Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PDL-341/2022.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2022
(Da Sr.^a Jandira Feghali)**

Susta os efeitos do Decreto 11.216, de 30 de setembro de 2022, que altera o Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos do Decreto 11.216, de 30 de setembro de 2022, que altera o Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 30 de setembro, o governo federal promoveu mais um ataque ao orçamento previsto para os institutos e universidades federais. O Decreto 11.216, determinou novo contingenciamento no orçamento do Ministério da Educação que resultará uma redução de R\$ 328,5 milhões de reais. Ao longo de 2022, já haviam sido bloqueados R\$ 763 milhões. O decreto formaliza o contingenciamento no âmbito de todo o MEC de R\$ 2.399 bilhões. Foram R\$ 1.340 bilhão entre julho e agosto e mais R\$ 1.059 bilhão agora.

Em nota, a Andifes lamentou a edição do decreto por entender que “*estabelece limitação de empenhos quase ao final do exercício financeiro, mais uma vez inviabilizando qualquer forma de planejamento institucional, quando se apregoa que a economia nacional estaria em plena recuperação. E lamentamos também que seja a área da educação, mais uma vez, a mais afetada pelos cortes ocorridos.*”

Em junho, a Frente Parlamentar Pela Valorização das Universidades Federais já havia promovido um ato pelo desbloqueio dos recursos contingenciados. Na ocasião, reitores e entidades ligadas à educação denunciaram que os cortes, na prática, inviabilizariam o funcionamento das universidades e poderiam provocar o fechamento de vagas. Os novos cortes são um duro golpe a colocar em risco o funcionamento dos institutos e universidades federais.

Neste sentido, a União Nacional dos Estudantes – UNE, se pronunciou chamando de verdadeiro confisco o bloqueio promovido. A entidade estudantil promoverá ampla



mobilização para reverter os cortes e garantir ao funcionamento e a manutenção das universidades.

Diante da necessidade urgente de resguardar-se os direitos fundamentais à educação e ao acesso ao ensino superior, contamos com os apoios dos nobres parlamentares para a aprovação do projeto de decreto legislativo que ora sujeitamos à apreciação da Câmara dos Deputados.

Sala de Sessões, em 05 de outubro de 2022

Dep. **JANDIRA FEGHALI**

PCdoB/RJ



* C D 2 2 5 4 3 5 3 3 0 6 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jandira Feghali

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225435330600>